

Regulamento Tarifários Sociais - 2008/2009

Os Tarifários Sociais visam cumprir os objectivos de **equidade** e **justiça** dos mais desfavorecidos social e economicamente.

**Pensionistas – Invalidez – Famílias Numerosas – Famílias Monoparentais
Carenciados – Jovens Casais – Condomínios Legalizados – Consumos Colectivos**

PENSIONISTAS

Enquadramento

São considerados **Pensionistas** todos os reformados que possuam idade igual ou superior a 65 anos e cuja pensão mensal auferida, do próprio, ou dos dois elementos que constituem o casal, seja igual ou inferior ao dobro da Pensão Mínima nacional/2009 – $243.32€ * 2 = 486.64€$.

Condições

- » O Pensionista possuir idade igual ou superior a 65 anos.
- » Rendimento mensal auferido não superior ao dobro da Pensão Mínima nacional/2009 – $243.32€ * 2 = 486,64€$.

Tarifário

- » 0 m³ a 10 m³ – 0.50€
- » 11 m³ a 15 m³ – 1.75€
- » Mais de 15 m³ – 2.55€

Documentos a apresentar

- » Declaração de IRS/Documento emitido pela Segurança Social comprovativo da pensão auferida mensalmente.
- » Apresentação do Bilhete de Identidade do requerente.

INVALIDEZ

Enquadramento

São consideradas pessoas com **Invalidez** aquelas que possuam um grau de deficiência igual ou superior a 65%, clinicamente comprovada.

Condições

- » O requerente deve possuir um grau de Invalidez igual ou superior a 65%.
- » Ser titular do contrato de abastecimento de água.

Tarifário

- » 0 m³ a 10 m³ – 0.50€
- » 11 m³ a 15 m³ – 1.75€
- » Mais de 15 m³ – 2,55€

Documentos a apresentar

- » Atestado médico válido comprovativo do grau de invalidez.
- » Apresentação do Bilhete de Identidade.

FAMÍLIAS NUMEROSAS

Enquadramento

São consideradas **Famílias Numerosas** aquelas constituídas pelo casal e 3 ou + descendentes a depender do rendimento auferido pelos progenitores.

Condições

- » O casal possuir 3 ou + descendentes a depender do rendimento auferido pelo mesmo.

Tarifário

- » 0,75€/m³

Documentos a apresentar

- » Declaração de IRS.
- » Apresentação do Bilhete de Identidade do requerente.

Famílias Monoparentais

Enquadramento

São consideradas **Famílias Monoparentais** aquelas em que os cônjuges se encontram separados ou divorciados, coabitando os descendentes, 3 ou mais, com apenas um deles e dependendo essencialmente do rendimento auferido mensalmente pelo mesmo. Em muitas destas famílias existe uma forte dependência, económica, social e/ou residencial dos familiares mais próximos.

» Portugal destaca-se também, juntamente com os países da Europa do sul, por uma percentagem elevada de famílias monoparentais a viver em agregados domésticos de família complexa. É uma característica que pouco se tem alterado, e que revela, em geral, uma maior vulnerabilidade das famílias monoparentais nestes países (INE).

Condições

» O requerente ser titular do contrato de abastecimento de água.

» Três descendentes ou mais a depender/ coabitar com apenas um dos progenitores.

Tarifário

» 0.75€/m³

Documentos a apresentar

» Declaração de IRS/Outro documento comprovativo da situação marital do casal.

» Apresentação do B.I do titular do contrato de abastecimento de água.

Carenciados

Enquadramento

São considerados **Carenciados** pessoas que se encontram, ou estão em riscos de se poder vir a encontrar, em situação de marginalidade económica e social (exclusão). A situação mais corrente é a situação de desemprego. Carência define-se como uma situação de inexistência de recursos essenciais.

Condições

- » Usufruir do Rendimento Mínimo Garantido.
- » Titularidade do contrato de abastecimento de água.

Tarifário

- » 0 m³ a 10 m³ – 0.50€
- » 11 m³ a 15 m³ – 1.75€
- » Mais de 15 m³ – 2.55€

Documentos a apresentar

- » Documento emitido pela Segurança Social que comprove o auferimento do Rendimento Mínimo Garantido.
- » Apresentação do B.I do requerente.

Jovens Casais

Enquadramento

São considerados **Jovens Casais** todos os casais ou pessoas que, vivendo em união de facto, preenchem os pressupostos constantes da **Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio**, com idade compreendida entre os 18 e os 30 anos ou cuja soma de idades não exceda os 55 anos.

Condições

- » Rendimento mensal auferido **não superior ao Ordenado Mínimo nacional/2009 (450€ mensais) Casal – Dobro/ 900€.**
- » Idade compreendida entre os **18 e os 30 anos / Soma de idades não superior a 55 anos.**

Tarifário

- » 0 m³ a 10 m³ – 0.50€
- » 11 m³ a 15 m³ – 1.75€
- » Mais de 15 m³ – 2,55€

Documentos a apresentar

- » Declaração de IRS/Outro documento comprovativo do estado marital do casal.
- » Apresentação dos Bilhetes de Identidade do casal.

Condomínios Legalizados

Enquadramento

Definido como número de *pessoa colectiva*. Tendo em conta que cada cliente já paga as devidas taxas indexadas, considerou-se a justeza do pagamento do abastecimento de água e das devidas taxas indexadas do condomínio ao preço de custo à entidade gestora.

Condições

- » Pessoa colectiva devidamente legalizada.

Tarifário

- » 0.55€ - m3/Água
- » 0.62€ - m3/Saneamento

Documentos a apresentar

- » Apresentação de NIF de *pessoa colectiva*.

Consumos Colectivos

Enquadramento

Considerados em caso de existência de um contador único para medição de consumo de água colectivo, estabelecendo-se uma tarifa média de água e saneamento.

Condições

- » Projecto comprovativo da situação acima enunciada.

Tarifário

» 1.10€ - m³/Água

» 0.55€ - m³/Saneamento

Documentos a apresentar

» Documento legal comprovativo do Projecto.



Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda

Aos 13 de Janeiro de 2009

O Presidente do Conselho de Administração

Vítor Manuel Fazenda Santos (Dr.)